



Publicado no D.O.E. ALMT PORTARIA MD Nº 332/2017
de 18 / 09 / 2017

Licença
Servidor

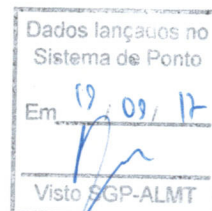
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Interromper a licença para tratamento de saúde em prorrogação, concedida através da Portaria MD nº. 280/2017, de 11/07/2017, publicada no Diário Oficial da ALMT em 16/08/2017, da servidora LETY MESSIAS, matrícula nº 5009, a partir de 08/08/2017, com base no Ato nº. 194/2017, de 29/06/2017, publicado no Diário Oficial da ALMT em 08/08/2017 que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2017.



[Signature]
José Eduardo Botelho
Presidente ALMT

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ **Presidente**

[Signature]
Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Deputado GUILHERME MALUF _____ **1º Secretário**

